

Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar - CEP 01033-020 - São Paulo (SP)

Telefone (011) 2714-8150 - fax (011) 2714-8172

CGC 62.319.595/0001-08 - Inscr. Isenta

Internet <http://www.futsal.com.br>

e-mail: futsal@futsal.com.br



COMUNICADO OFICIAL N. 01/2024 GD

Ata da sessão da COMISSÃO DISCIPLINAR, realizada dia 25 de Março de 2024

Presidente, Dr. MANUK ADJAMIAN

Vice-presidente, Dr. MAURICIO LOURENÇO CANTAGALLO

Auditores, Dr. TADEU CORREA

Dr. JOSE NILSON MOREIRA DA CRUZ

Dr. WILSON PAULO DE PINA

Procurador, ROBERTO RINCON GALVES



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Recurso nº 1/2024 CD

Trata-se de recurso ofertado pelo **CLUBE ATLÉTICO TABOÃO DA SERRA** contra a decisão da presidência da FPF S, em que aplicou multas pecuniárias e determinou a realização de continuidade de partida em virtude do arbitro ter suspenso a partida e não encerrada.

O(s) recorrente **CLUBE ATLÉTICO TABOÃO DA SERRA** contratou a advogada Dra. Elizabeth Valente OAB 201382 e o advogado Dr. Diogo Henrique Silva Coutinho OAB 483295

O(s) recorrido(s) **SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA** contratou o advogado Dr. Pedro Magalhães dos Santos OAB 386457 e DR. JEAN EDUARDO BATISTA NICOLAU OAB 261235.

Foi inquirido o nobre advogado **CLUBE ATLÉTICO TABOÃO DA SERRA** se possuía provas a serem produzidas, sendo requerido a oitiva de 2 testemunhas Tiago de Lima Camara RG 33580232 e João Cancio Da Silva Filho RG 16.988.126-x:

Foi inquirido o nobre advogado **SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA** se possuía provas a serem produzidas, sendo requerido a oitiva de 1(uma) testemunha Sr. Edson Sesma RG 15837374:

As Testemunhas foram advertidas nos termos do **artigo 63** e seguintes do CBJD.

Depoimento Sr. Tiago de Lima Camara RG 33580232: "O recorrente seguiu todas normas de segurança, contratamos segurança particular, encaminharam ofício a policia militar e a GCM; Após o pênalti para o CATS houve o uso de sinalizadores e as faixas do CATS e da FPF S estão sendo retirados pelos torcedores do adversário. os atletas do recorrido deram risadas. Fui agredido com um murro no peito. Depois disso, a CGM interveio. Os torcedores rasgaram as faixas. Crianças e pessoas idosas estavam passando mal e estavam sendo atendidos pela ambulância. É recorrente o uso de sinalizadores pelos torcedores adversários. O arbitro esperou por volta de 20 a 25 minutos para a fumaça sair e ela não saiu, foram muitos sinalizadores. Tivemos o cuidado com revista, mas eles entraram. A GCM revistou e os seguranças particulares. Tinham por volta de 560 pessoas. Uns 220 torcedores do Corinthians. E a nossa torcida por volta de 300 pessoas. Encaminhei o borderô para a FPF S. As crianças da torcida do CATS entraram na quadra de jogo invadindo a quadra. Tinham seguranças nas portas. Os seguranças ficavam na entrada do ginásio e somente entraram no ginásio após o uso de sinalizadores. Fizemos propaganda do jogo nas redes sociais, na cidade. Não fiz boletim de ocorrências, pois, não achei necessária. O ginásio não cabe mil pessoas e sim 600 pessoas. O advogado da recorrida perguntou sendo as respostas: "Não tenho condições, porém, mais de 20 sinalizadores foram usados. A revista é feita de baixo para cima, não posso pedir para tirar o sapato. Não existia nenhuma proibição

segunda-feira, 25 de março de 2024



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

de torcida do Corinthians , e não é porque permitimos que eles podem fazer vandalismo. Existia uma parte vazia, não estava lotado.

Depoimento Sr. João Cancio Da Silva Filho RG 16.988.126-x: A advogada da recorrente requereu a desistência. O que foi homologado.

Depoimento Sr. Edson Sesma RG 15837374: *“Eu estava no ginásio. Chegamos bem antes e estava conversando com o Sr. Renato um dos responsáveis do clube recorrente. Ele me relatou que eles venderam mais de 1.000 ingressos. Os torcedores do recorrido iniciou a colocação das placas eu fui pessoalmente conversar com eles com o nome da cidade e do Corinthians e eles me informaram quem é você, você não manda em nada aqui. Em seguida fui conversar com os representantes do recorrente para ir conversar com a torcida do corinthians porque ele tinha mais contato com aqueles torcedores. Não havia começado o jogo. Não vi se o Tiago foi até aqueles torcedores. Os atletas do Corinthians pediu para tirar as faixas, retirando e colocando em outros lugares que também não poderia estar. O recorrido e a FPFS fizeram um combinado o ano passado 3 ações: 1a nossos prepostos colaborar; 2estar com o regulamento em mãos para informar a torcida 3 campanhas que temos feito com recorrência para os torcedores não cometerem infrações. Mostramos o regulamento para estes torcedores com grifos nas partes específicas. O ginásio estava bem cheio. Após o inicio do jogo ficou lotado não tinha mais espaço. As torcidas estavam divididas. Por volta de uns 8 sinalizadores mas não sei quantificar. O advogado do recorrido: “Chegamos não tinha nenhuma revista porque chegamos cedo, não percebi revista em ninguém. Depois conversei com alguns pais e eles não fizeram nenhum tipo de revista. Mas não vi e não fizeram em mim porque cheguei cedo. No começo as faixas estavam em cima da FAIXA DA FPFS, depois tiraram a pedido. Procurei os árbitros quando acenderam os sinalizadores, mas depois de um tempo pedi para os árbitros abrirem as portas para a fumaça sair. E de imediato as crianças entraram na quadra. Não houve beligerância entre as torcidas. Após o acontecido o recorrido veio conversar com a FPFS e nós recorrido iremos efetuar uma faixa para a torcida não utilize os sinalizadores e estamos a disposição e compartilhar os protocolos de segurança que fazemos no parque são Jorge em especial para os clubes mandantes.*

Dada a Palavra ao ilustre membro da Procuradoria ele requereu o **IMPROVIMENTO** do recurso.

É o relatório.

Pelo relator sorteado **Dr. Tadeu Correa**, foi concedido o direito a sustentação oral. O que foi realizado.

segunda-feira, 25 de março de 2024

B



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Em seguida, com o encerramento da sustentação oral, foi dada a palavra ao relator e em seguida aos demais membros da Comissão Disciplinar que julgou da seguinte forma:

RESULTADO: Recebido o RECURSO INTERPOSTO e no MERITO por maioria de votos PARCIALMENTE PROVIDO para: a) perda de pontos do CORINTHIANS na partida sem a realização dela mantendo os demais itens da resolução.

Auditor-Relator:

Presidente da CD:

Sr. Tiago de Lima Camara RG 38580232:

Sr. João Cancio Da Silva Filho RG 16.988.126-x:

Sr. Edson Sesma RG 15837374:

CLUBE ATLÉTICO TABOÃO DA SERRA

Dra. Elizabeth Valente

OAB 201382

CLUBE ATLÉTICO TABOÃO DA SERRA

Dr. Diogo Henrique Silva Coutinho

OAB 483295

SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

Dr. Pedro Magalhães dos Santos OAB 386457

SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

DR. Jean Eduardo Batista Nicolau OAB 261235

segunda-feira, 25 de março de 2024